



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h., por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Olga Maria da Mota e Zuíla Guimarães Cova dos Santos. Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, da docente Elizane Assis Nunes (Licença para Tratamento de Saúde) e do docente Mauricio Silva de Souza (afastamento para cursar Pós-Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sociedade e Territórios na Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro - UTAD). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovado. **1. Informes. 1.1)** O Chefe do DACE informou que enviou, no 19 de novembro de 2022, a mensagem "Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE/2023", para ciência e providência(s). **1.2)** O Chefe do DACE informou que encaminhou, no dia 17 de novembro de 2022, a mensagem "Fwd: Publicação do Edital de afastamento com início em 2023.1." **1.3)** A professora Dra. Luanna Freitas Johnson informou que no dia 14 de dezembro, às 16h, haverá uma cerimônia para inauguração da Brinquedoteca do Curso de Pedagogia. **1.4)** A professora Dra. Luanna Freitas Johnson comunicou que foi credenciada como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado Acadêmico. **2. Assunto:** Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE/2023. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE apresentou o Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE/2023. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, foi, por unanimidade, pelos conselheiros, aprovado o Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE/2023. **3. Assunto:** Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Coordenador do NDE apresentou o conteúdo "Reformulação do PPC de Pedagogia: 2.7.8 Componente Curricular - Atividades Curriculares de Extensão – ACEX" da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia/UNIR/Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim, para apreciação. Em seguida, foi apreciado. Está sendo elaborada a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia e a Curricularização das Atividades de Extensão do referido curso, considerando as legislações vigentes referentes aos dois assuntos. Quando colocada para votação, foi, por unanimidade, aprovada, pelos conselheiros, a homologação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, juntamente com o Componente Curricular - Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) do referido curso. **4. Assunto:** Chefe Pro tempore e Vice-Chefe Pro tempore do DACE. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE informou que, no dia 13/01/2023, será o último dia da vigência das portarias de Chefe e Vice-Chefe do DACE. Por isso, apresentou o nome do servidor docente Jacinto Pedro Pinto Leão (SIAPE nº 1325138), como Chefe Pro tempore do DACE/Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim, e o nome do servidor docente Hilter Gomes Videira (SIAPE nº 3280707), para Vice-Chefe do DACE/Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim. A vigência das portarias de Chefe Pro tempore e Vice-Chefe Pro tempore do DACE iniciará no dia 13/01/2023. Em seguida, foram apreciados os nomes dos referidos servidores. Quando colocados para votação, foram, por unanimidade, aprovados, pelos conselheiros, os nomes dos supracitados servidores como Chefe Pro tempore e Vice-Chefe Pro tempore do DACE. **5. Assunto:** Comissão do processo de eleição para Chefe e Vice-Chefe do DACE. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE solicitou nomes de dois servidores docentes para participarem da Comissão do processo de eleição para Chefe e Vice-Chefe do DACE. A discente Josilane de Castro Oliveira (matrícula 201911212) da turma de Pedagogia 2019.1 aceitou fazer parte da referida comissão. Em seguida, foram

apreciados os nomes das docentes Olga Maria da Mota (Presidente) e Zuíla Guimarães Cova dos Santos (Membro) e da discente Josilane de Castro Oliveira (Membro). Quando colocados para votação, foram, por unanimidade, aprovados os supracitados nomes das docentes e da discente para fazerem parte da Comissão do processo de eleição para Chefe e Vice-Chefe do DACE. **6. Assunto:** Relatório(s). **Interessado:** DACE. **Decisão. 6.1)** O Chefe do DACE apresentou o relatório final do projeto de extensão "Educação Emocional: desenvolvimento de estratégias de regulação das emoções", para convalidação. Em seguida, foi apreciado. Quando colocada para votação, foi, por unanimidade, aprovada, pelos conselheiros, a convalidação do relatório final. **6.2)** A Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson apresentou o relatório final do projeto de extensão do evento "Fórum de Avaliação Interna do Curso de Pedagogia." Em seguida, foi apreciado. Quando colocada para votação, foi, por unanimidade, aprovada a convalidação do relatório final do projeto de extensão do evento "Fórum de Avaliação Interna do Curso de Pedagogia." Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 06/12/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 06/12/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 06/12/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 06/12/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLGA MARIA DA MOTA, Docente**, em 06/12/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1180469** e o código CRC **465FBDE2**.